



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 085/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja realizada a aquisição de uma roçadeira costal e um pulverizador costal elétrico”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo facilitar o trabalho do funcionário municipal que atende a Comunidade do Botafogo, uma vez que os equipamentos solicitados proporcionariam mais agilidade e eficiência na execução das atividades, otimizando os serviços prestados à população.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 17 de março de 2025.


MARCUS LEANDRO CLEMENTINO DA SILVA
VEREADOR - PP

